



CEUMA
GRUPO EDUCACIONAL
CEUMA FAMAZ UNIEURO



RESOLUÇÃO COSUP Nº 11/2016

Institui a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ.

A Presidente do Conselho Universitário – COSUP, da Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a o art. 42 do Decreto nº 6.899 de 15 de julho de 2009, que regulamenta a Lei nº 11.794/2008, em consonância com o art. 225, inciso VII do §1º da Constituição Federal Brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, da Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, conforme decisão do Conselho Superior desta Faculdade.

Art. 2º - Os representantes que integram o CEUA têm mandato de três anos, podendo haver recondução, mediante decisão deste Conselho Superior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 30 de novembro de 2016.

Profa. Adriana Letícia B. dos Santos
Direção Geral
FAMAZ
Profa. Adriana Letícia Barbosa dos Santos
DIRETORA GERAL DA FAMAZ